

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/24  
PROCESSO CPL Nº 24/2024  
LICITAÇÃO DO TIPO “MENOR PREÇO” PARA CONTRATAÇÃO DE  
EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E  
CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES – SEDE (CHILE/SEMOB), TERMINAIS  
URBANOS, TERMINAL RODOVIÁRIO E ÁREAS DE TRANSFERÊNCIAS COM  
FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA**

**ESCLARECIMENTO Nº 01**

A **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES**, através da sua Pregoeira, resolve expedir o presente documento, para fins de dirimir dúvidas do Edital. Este documento está sendo disponibilizado no endereço: [www.urbes.com.br](http://www.urbes.com.br), ressaltando que o seu conteúdo não contempla modificações no teor do referido Edital, portanto será mantido o prazo inicialmente previsto, nos termos do Parágrafo único do artigo 39, da Lei Federal nº 13.303/16.

**Pergunta 01:** Qual o valor estimado da contratação?

**Resposta:** Conforme o artigo 34, da Lei Federal nº 13.303/16 o valor estimado é sigiloso.

**Pergunta 02:** Há empresa prestando o serviço atualmente? Se sim, qual?

**Resposta:** Atualmente o objeto licitado é prestado pela Nacional Serviços LTDA.

**Pergunta 03:** Os documentos de credenciamento, habilitação e proposta poderão ser assinados de forma digital (com certificado digital) conforme determina a Lei 2200-2([planalto.gov.br](http://www.planalto.gov.br))  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/mpv/antigas\\_2001/2200-2.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/mpv/antigas_2001/2200-2.htm))?

**Resposta:** Sim.

**Pergunta 04:** Há transporte urbano (circular) no município? Se sim, qual o valor da passagem?

**Resposta:** Sim. O valor do Vale Transporte é de R\$ 5,90.

**Pergunta 05:** Qual a alíquota de ISSQN para o serviço licitado?

**Resposta:** Em regra geral, a alíquota do ISSQN é de 5%, mas essa alíquota pode ser afetada pelo regime de tributação adotado pela empresa, por exemplo, a alíquota tende a ser menor quando esta opta pelo Simples Nacional.

**Pergunta 06:** Os funcionários deverão receber adicional de insalubridade? Se sim, em qual grau?

**Resposta:** Sim, conforme os itens 4.1 e 6.2 do Anexo IV – Termo de Referência do edital, no grau máximo de 40%, conforme sumula 448 TST.

**Pergunta 07:** A empresa contratada deverá fornecer os materiais de higiene, sendo estes, papel higiênico, papel toalha e sabonete líquido?

**Resposta:** Sim, conforme Anexo IV – Termo de Referência.

Sorocaba, 29 de fevereiro de 2024.

**Mônica Santos Hirata  
Pregoeira**